



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO N.º 156/2017**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito) entre as partes: **MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhora **RENATA DE CASTRO ARANTES OLIVEIRA, Enfermeira**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 071.983.396-54, portadora da Cédula de Identidade: MG-13.639.037 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP: 2068056607-9, residente e domiciliada à Rua Dr. Edmundo Alves Peixoto, 103, Centro - Delfinópolis/MG.

**CLÁUSULA PRIMERA – DO PRAZO**

Conforme solicitação do Administrador Hospitalar, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado ate **30/07/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA -**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA -**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 1.º (primeiro) dia do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito).



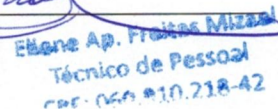
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de julho de 2018.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita de Delfinópolis

  
RENATA DE CASTRO ARANTES OLIVEIRA  
Contratada

**TESTEMUNHAS**

- 1)   
CPF: 112.986.686-62
- 2)   
CPF:   
Eliene Ap. Freitas Mizal  
Técnico de Pessoal  
CPF: 040.410.218-42